



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – ANTIGO HOSPITAL ALFA - 2º TRIMESTRE/2023

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados da execução das metas contratuais referente ao 2º Trimestre de 2023, no âmbito do Contrato de Gestão nº 024/2022, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde – Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, cujo escopo principal é o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde no Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) no Município de Recife/PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/17, o **Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI nº 182/2023, referente aos resultados obtidos no 2º Trimestre de 2023 (Hospital Nossa Senhora das Graças).**

Tal documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcreto:

"Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado".

O Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos, que comprovam os resultados assistenciais obtidos pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa), no 2º Trimestre/2023, foram entregues à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGCI/SES) e a esta Comissão Mista na data de 04/10/2023, com cópia do Ofício DGMCG nº 171/2023, através do SEI Processo nº 2300000999.000335/2023-13.

Destacamos que os Relatórios de Atividades Mensais da Unidade e seus anexos foram encaminhados pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI) para esta Comissão Mista através dos Processos SEI de nºs 2300001795.000023/2023-51 (abril/2023); 2300001795.000027/2023-39 (maio/2023) e 2300001795.000031/2023-05 (junho/2023).

Ressalta-se que os números em sobreescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

Salientando que a análise desta Comissão Mista não foi realizada pelo Sistema de Gestão disponibilizado no site sgss.saude.pe.gov.br, pois a pesquisa não retornou resultados para o período em estudo.

UNIDADE ANALISADA

Em 31 de outubro de 2022 foi celebrado o Contrato de Gestão nº 024/2022 entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, cuja vigência é de 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de novembro de 2022.

A Unidade conta com atendimento de média e alta complexidade para pacientes cirúrgicos e clínicos, das especialidades de cirurgia geral, cirurgia torácica, proctologia e urologia, assim como clínica médica e neurológica. Possui leitos de internação, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, atendimento ambulatorial para pacientes egressos do Hospital e em regime de demanda referenciada, além de ofertar Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

A título de repasse mensal, a Unidade recebe o valor global de R\$ 14.121.122,27 (quatorze milhões, cento e vinte e um mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme o Contrato de Gestão nº 024/2022. Porém, de acordo com as cláusulas 7.1.1.1 e 7.1.1.2 do contrato, do montante referido acima, R\$ 411.294,82 (quatrocentos e onze mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos) correspondem ao repasse do rateio dos Custos Indiretos da Administração Central. Assim, considera-se o valor de R\$ 13.709.827,45 (treze milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos) como valor de repasse mensal de custeio.

A Unidade, de acordo com os Anexos Técnicos I e II do Contato de Gestão nº 024/2022 possui os seguintes **Indicadores Quantitativos (Produção)**:

Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas, sendo esses com valoração financeira; já os que são monitorados, sem valoração, temos: SADT e SAD. Para os **Indicadores Qualitativos**, vejamos: Procedimento Operacional Padrão, Indicador de Satisfação do Usuário, Taxa de Resolução de Queixas Recebidas, Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Apresentação do Relatório SIH/SUS, Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal, Informação e Transparência, Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia, Taxa de Revisão de Óbitos, Taxa de Infecção Hospitalar, Escala Médica de Plantão, Média de Permanência Hospitalar, Ambulatório de Egresso (1º Consulta) e Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente.

Para avaliação do Hospital Nossa Senhora das Graças, o Contrato de Gestão prevê regras no repasse mensal, que é composto por uma parte fixa correspondente a 70% (setenta por cento) do orçamento mensal e uma parte variável de 30% (trinta por cento) do orçamento mensal, sendo 20% (vinte por cento) calculada com base nos indicadores de quantidade (produção), onde neste o hospital pode executar o mínimo de 85% da meta contratada sem que ocorram descontos no repasse e 10% (dez por cento) calculada com base no cumprimento da meta dos indicadores de qualidade. Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável os relacionados no quadro 1 descrito abaixo:

Quadro 01 – Indicadores Quantitativos e Qualitativos

QUADRO GERAL DE INDICADORES (QUANTITATIVOS – PRODUÇÃO E QUALITATIVOS) PERCENTUAIS ATRIBUÍDOS PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (30% DO TOTAL DO CONTRATO)		
TIPO	INDICADORES	VALOR MÁXIMO MENSAL %
Quantitativos	Realização de Consultas Médicas	5,0%
Quantitativos	Saídas Hospitalares	10,0%
Quantitativos	Cirurgias Realizadas	5,0%
Qualitativos	Procedimento Operacional Padrão	0,5%
Qualitativos	Indicador de satisfação do usuário	0,5%
Qualitativos	Taxa de resolução das queixas recebidas	0,5%
Qualitativos	Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIA/SUS	0,5%
Qualitativos	Apresentação do relatório SIH/SUS	0,5%
Qualitativos	Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal	1,0%
Qualitativos	Informação e Transparência	1,0%
Qualitativos	Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia	1,0%
Qualitativos	Taxa de Revisão de Óbitos	1,0%
Qualitativos	Taxa de Infecção Hospitalar	1,0%
Qualitativos	Escala médica	0,5%
Qualitativos	Média de Permanência Hospitalar	0,5%
Qualitativos	Ambulatório de Egresso (1º Consulta)-	0,5%
Qualitativos	Taxa de execução do plano de educação permanente	0,5%
TOTAL		30,0%

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022.

1. INDICADORES QUANTITATIVOS (PRODUÇÃO)

Na avaliação de Produção do Hospital Nossa Senhora das Graças (antigo Alfa), são considerados os Indicadores Quantitativos (Produção): Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas. Conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, a meta contratada corresponde a 1.680 consultas médicas/mês; 1.042 saídas/mês e 525 cirurgias/mês, sendo 472 de média complexidade/mês e 53 de alta complexidade, sendo desta última 13 de alta complexidade em neurocirurgia/mês¹.

1.1 Realização de Consultas Médicas

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos, o total de Realização de Consultas médicas no trimestre analisado atingiu o volume de **560 consultas**, representando um percentual de **11,11%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 01. Meta Contratada x Realizado – Realização de Consultas Médicas

Realização Consultas Médicas - Hospital Nossa Senhora das Graças Abril a Junho/2023				
Meses	Abril	Maio	Junho	2º Tri/23
Contratado	1.680	1.680	1.680	5.040
Realizado	117	184	259	560
% Consultas Médicas (Contratado x Realizado)	6,96%	10,95%	15,42%	11,11%
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

1.2 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 099/2023 e anexos, o total de Saídas Hospitalares no trimestre analisado atingiu o volume de **1.003 saídas**, representando um percentual de **32,09%**², sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – Hospital Nossa Senhora das Graças Abril a Junho/2023				
Meses	Abril	Maio	Junho	2º Tri/23
Contratado	1.042	1.042	1.042	3.126
Realizado	325	334	344	1.003
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	31,19%	32,05%	33,01%	32,09%
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

1.3 Cirurgias Média e Alta Complexidade

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos, o total de Cirurgias de Alta e Média Complexidade no trimestre analisado atingiu o volume de **0 cirurgia**, representando um percentual de **0,00%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Média e Alta Complexidade

Cirurgias de Alta e Média Complexidade Hospital Nossa Senhora das Graças Abril a Junho/2023				
Meses	Abril	Maio	Junho	2º Tri/23
Contratado	512	512	512	1.536
Realizado	0	0	0	0
% (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

1.4 Cirurgias Alta Complexidade Neuro

Conforme informações enviadas através do Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos, o total de Cirurgias de Alta Complexidade Neuro no trimestre analisado atingiu o volume de **0 cirurgia**, representando um percentual de **0,00%**, sendo assim, **não cumpriu com a meta contratada**.

Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias Alta Complexidade Neuro

Cirurgias Alta Complexidade Neuro Hospital Nossa Senhora das Graças Abril a Junho/2023				
Meses	Abril	Maio	Junho	2º Tril/23
Contratado	13	13	13	39
Realizado	0	0	0	0
% (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Status da Meta				Não Cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 182/2023 e anexos – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

1.5 Indicadores Quantitativos (Produção) – Não valorados

O Hospital Nossa Senhora das Graças também possui Indicadores Quantitativos não valorados, de acordo com Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022, que são:

1.5.1 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT): Oferta dos Exames complementares relacionados às linhas de cuidados às especialidades elencadas ao serviço.

1.5.2 Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): **03 Equipes EMAD cada uma delas com:** 02 médicos com carga horária 20 h semanais cada um, 02 enfermeiros diaristas com carga horária semanal de 30h cada um, 02 fisioterapeutas com carga horária semanal de 30 h cada um, 01 assistente diarista 8h e 04 técnicos de enfermagem diaristas – por equipe. **03 Equipes EMAP cada uma delas com:** Deverá ser constituída por três profissionais, escolhidos entre as ocupações: Fonoaudiólogo, Nutricionista, psicólogo e Terapeuta Ocupacional, cabendo a implantação de apenas uma equipe.

Tais indicadores serão monitorados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 04. Indicadores de Produção sem valoração financeira

INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 182/2023					
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTIGO ALFA) – ABRIL A JUNHO/2023					
1.5 INDICADORES DE PRODUÇÃO (Não Valorados)	CONTRATADO / META	Resultado nos Meses			STATUS
		Abril	Maio	Junho	
1.5.1 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Envio mensal do relatório	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.
1.5.2 Serviço de atenção domiciliar – equipes EMAD e EMAP	Implantação das Equipes com capacidade de atendimento de até 30 pacientes por equipe EMAD e 60 pacientes pela equipe EMAP que será demandada pela equipe EMAD. Envio do relatório de pacientes atendidos e solicitações de atendimento para as equipes do SAD.	Enviado	Enviado	Enviado	Os relatórios foram enviados, portanto, meta cumprida no período analisado.

Fonte: Parecer CTAI nº 182/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Nossa Senhora das Graças estão descritos no Anexo I do Contrato de Gestão nº 024/2022, são eles:

2.1 Procedimento Operacional Padrão: Garantir a qualidade na tentativa de manter os processos livres de falhas através da padronização das normas e rotinas assistenciais;

2.2 Satisfação do usuário: Medir a satisfação do usuário atendido pela unidade e seus acompanhantes;

2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas: Aferir a taxa de resolutividade das queixas prestadas pelos usuários da unidade e seus acompanhantes;

- 2.4 Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES:** Garantir que os profissionais médicos que realizam os atendimentos nas unidades estejam devidamente cadastrados no CNES;
- 2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIA/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS:** Registrar a produção realizada pela unidade no sistema SIH/SUS no prazo preconizado pela regulação/SES;
- 2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal:** Apresentar relatório de prestação de contas mensal no prazo estabelecido pela SES/PE;
- 2.8 Informação e Transparência:** Divulgar as informações preconizadas em lei no portal da transparência da entidade;
- 2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia:** Oferta dos procedimentos de alta complexidade na Unidade, conforme Portaria de habilitação no CNES;
- 2.10 Taxa de Revisão de Óbitos:** Certificar que os prontuários dos pacientes que vieram a óbitos foram revisados pela comissão de prontuários e análise de óbitos;
- 2.11 Taxa de Infecção Hospitalar:** Medir e avaliar a Taxa de Infecção Hospitalar do Hospital;
- 2.12 Escala médica de Plantão:** Averiguar o cumprimento da escala médica mínima prevista em contrato;
- 2.13 Média de Permanência Hospitalar:** Representa o tempo médio de internações dos pacientes nos leitos hospitalares;
- 2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta):** Agendamento da primeira consulta de egresso na alta hospitalar;
- 2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente:** Avaliar a execução do plano de educação permanente.

Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE						
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI Nº 182/2023						
2. INDICADOR DE QUALIDADE (10% REPASSE TOTAL)	CONTRATADO / META	Resultados nos meses			STATUS	
		Abri	Maio	Junho		
2.1 Procedimento Operacional Padrão (5% da parte variável - qualidade)	Apresentação dos POPs, mantendo os atualizados.	Enviado	Enviado	Enviado	Conforme Parecer CTAI as informações foram apresentadas, portanto, meta cumprida .	
2.2 Indicador de satisfação do usuário (5% da parte variável qualidade)	Atingir valor ≥90% de satisfação	Não enviado	Não enviado	Impossibilitado De Análise	Conforme Parecer CTAI as informações não foram apresentadas em abril e maio, em junho forma enviadas, porém impossibilitado de análise, portanto, meta não cumprida .	
2.3 Taxa de resolução das queixas recebidas (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥80% de resolução das queixas prestadas	Impossibilitado De Análise	Impossibilitado De Análise	Impossibilitado De Análise	Conforme Parecer CTAI, devido a inconformidades com o estabelecido no Contrato de Gestão, a análise ficou impossibilitada, portanto, meta não cumprida .	
2.4 Taxa de profissionais Médicos cadastrados no CNES (5% da parte variável – qualidade)	100% do total de profissionais médicos da unidade cadastrados no CNES.	94,59% ³	95,65% ³	91,03% ³	Conforme Parecer CTAI a Unidade não atingiu o percentual de 100% estipulado em contrato, portanto, meta não cumprida em todos os meses do trimestre .	
2.5 Apresentação do relatório SIA/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	37,42%	60,90%	59,83%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu percentual acima de 10% de glosas no trimestre analisado, sendo assim, meta não cumprida .	
2.6 Apresentação do relatório SIH/SUS (5% da parte variável – qualidade)	Registro de 100% no sistema SIH/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosas.	55,56%	6,65%	9,94%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu percentual acima de 10% de glosas em abril, atingindo a meta nos meses de maio e junho .	
2.7 Entrega do Relatório de Prestação de Contas Mensal (10% da parte variável – qualidade)	Envio de relatório de Prestação de Contas Mensal até o dia 20 do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	Enviado no Prazo	De acordo com o Parecer CTAI os relatórios foram enviados no prazo, portanto, meta cumprida em todos os meses do trimestre em questão .	
2.8 Informação e Transparência (10% da parte variável – Qualidade)	Publicar as informações no portal da transparência da entidade de forma individualizada para a unidade hospitalar bem como entregar relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente à prestação do serviço.	Enviado	Enviado	Enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade enviou relatório mensal em todos os meses analisados, portanto, meta cumprida .	
2.9 Atendimento às normas da Portaria de Habilitação em Alta Complexidade em Neurocirurgia (10%).	Atingir valor ≥ 90% de atendimento às normas da Portaria de Habilitação	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI o relatório foi impossibilitado de análise nos meses de janeiro a março, sendo assim, meta não cumprida .	
2.10 Taxa de Revisão de Óbitos (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥ 90% revisão dos prontuários de óbitos	95,20%	95,61%	93,18%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual acima de 90% no item em questão, assim, meta cumprida .	
2.11 Taxa de Infecção Hospitalar (10% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≤ 7,5% de casos de infecções hospitalares de qualquer tipo ocorridos no período.	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	7,60%	De acordo com o Parecer CTAI o relatório foi impossibilitado de análise nos meses de abril e maio, já no mês de junho não atingiu o percentual mínimo contratualmente estabelecido, sendo assim, meta não cumprida .	
2.12 Escala médica de Plantão (5% da parte variável – qualidade)	Execução da escala médica mensal completa	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI o relatório foi impossibilitado de análise nos meses de janeiro a março, sendo assim, meta não cumprida .	
2.13 Média de Permanência Hospitalar (5% da parte variável – qualidade)	Procedimento realizado x média permanência na Tabela SUS/SIGTAP.	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	Impossibilidade De Análise	De acordo com o Parecer CTAI o relatório foi impossibilitado de análise nos meses de janeiro a março, sendo assim, meta não cumprida .	
2.14 Ambulatório de Egresso (1º Consulta)- (5% da parte variável – qualidade)	100% de agendamento da 1º consulta de egresso no momento da alta hospitalar.	Não enviado	Não enviado	Não enviado	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade não enviou relatório mensal no período analisado, sendo assim, meta não cumprida .	

2.15 Taxa de execução do plano de educação permanente (5% da parte variável – qualidade)	Atingir valor ≥90% das atividades previstas para o plano de educação permanente	100,00%	100,00%	100,00%	De acordo com o Parecer CTAI a Unidade atingiu o percentual de 100% em todos os meses do trimestre, sendo assim, meta cumprida .
--	---	---------	---------	---------	---

Fonte: Parecer CTAI nº 182/2023 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

3. APONTAMENTO DE DESCONTOS

O Hospital Nossa Senhora das Graças não alcançou as metas valoradas no 2º Trimestre/2023, quais sejam: Indicadores Quantitativos - Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas e Indicadores Qualitativos - Satisfação do usuário, Taxa de Resolução de Queixas, Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Taxa de Infecção Hospitalar e Ambulatório de Egresso para 1º consulta, em todos os meses do trimestre analisado, já nos Indicadores Qualitativos Apresentação do Relatório SIH/SUS apenas no mês abril e Média de Permanência Hospitalar nos meses de abril e maio, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 06. APONTAMENTOS DE DESCONTOS³

Repassagem Variável - HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (Antigo Alfa) 2º Trimestre/2023			
Repassagem Mensal			R\$ 13.709.827,45
Indicadores Quantitativos (Produção)			
Realização de Consultas Médicas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	11,11%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Saídas Hospitalares (max 10,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	32,09%	8,00%	R\$ 3.290.358,59
Total			R\$ 3.290.358,59
Cirurgias Realizadas (max 5,0%)			
Trimestre	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
2º	0,00%	5,00%	R\$ 2.056.474,12
Total			R\$ 2.056.474,12
Indicadores Qualitativos (Qualidade)			
Satisfação do Usuário (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa Resolução de Queixas Recebidas (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	94,59%	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	95,65%	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	91,03%	0,50%	R\$ 68.549,14
Total			R\$ 205.647,41
Apresentação do Relatório SIA/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	37,42%	0,25%	R\$ 34.274,57
Maio	60,90%	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	59,83%	0,375%	R\$ 51.411,85
Total			R\$ 154.235,56
Apresentação do Relatório SIH/SUS (Máx 0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	55,56%	0,375%	R\$ 51.411,85
Maio	6,65%	0,000%	R\$ 0,00
Junho	9,94%	0,000%	R\$ 0,00
Total			R\$ 51.411,85
Taxa de Infecção Hospitalar (1,0%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Maio	Impossibilitado De Análise	1,00%	R\$ 137.098,27
Junho	7,60%	0,40%	R\$ 54.839,31
Total			R\$ 329.035,86
Média de Permanência Hospitalar (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abri	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Maio	Impossibilitado De Análise	0,50%	R\$ 68.549,14
Junho	18,59%	0,00%	R\$ 0,00

		Total	R\$ 137.098,27
Ambulatório de Egresso (0,50%)			
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Fevereiro	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
Março	Não Enviado	0,50%	R\$ 68.549,14
		Total	R\$ 205.647,41
		Total de Descontos	R\$ 8.897.678,02

Fonte: Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 182/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Hospital Alfa) – 2º Trimestre/2023.

Importante esclarecer que os Indicadores Qualitativos Atendimento às normas das Portarias de Habilidades da Unidade em Alta Complexidade, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão (CTAI) informa que encontra-se impossibilitada de analisar o referido indicador, visto que as informações que constam no Manual de Indicadores e Metas são insuficientes para demonstrar a metodologia de análise e de cálculo do mesmo; e quanto a ao indicador Escala Médica, a CTAI também informa que: “(...) a Unidade enviou a escala de execução mensal, porém à época, ainda não havia sido disponibilizado por esta Secretaria, o Boletim Informativo Diário (BID) apresentando a execução diária da escala médica, de maneira que não foi possível averiguar o cumprimento da meta, em consonância com o disposto no Contrato de Gestão nº 024/2022:

“3.2. DA CONTRATANTE 3.2.1. Disponibilizar à CONTRATADA adequada estrutura física, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a gestão, organização, administração, operacionalização, execução das ações e gerenciamento dos serviços de saúde do HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (ANTI GO HOSPITAL ALFA), conforme inventário patrimonial;”

De acordo com a CTAI para o não cumprimento das metas contratualizadas temos: “A Unidade apresentou justificativa quanto ao não cumprimento das metas de produção através do Ofício nº 085/2023 (40455032) e nº 095/2023 (40464268). Já no que concerne ao não cumprimento dos indicadores de Qualidade, os Ofícios enviados pela Unidade não mencionam justificativas para não alcance da meta de tais indicadores. Desta feita, esta Comissão irá notificar a Unidade e a Organização Social de Saúde, para que apresentem as justificativas na ocasião do envio do relatório gerencial mensal.”

Na oportunidade, destacamos a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatório.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

4. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogada pelo Decreto nº 52.505/2022, de 29 de março de 2022, com vigência a partir de 1º de abril de 2022, que decretou situação anormal, caracterizada como “Estado de Emergência em Saúde Pública”, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais, que teve sua vigência prorrogada pelo Decreto nº 54.525, de 30 de março de 2023, com findo em 30 de junho de 2023.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 182/2023 afirma em sua conclusão que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa), gerenciado pela Organização Social de Saúde - Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, foi publicado em 27 de dezembro de 2022 o Decreto nº 54.235/2022, retroagindo seus efeitos a 28 de novembro de 2022 e vencendo em 27 de novembro de 2024. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)"

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 024/2022, realizada no 1º trimestre de 2023, foram encaminhadas através da “Informação nº 286/2023/SES - GSCG”, em anexo ao SEI nº 2300000999.000335/2023-13.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 1º trimestre/2023 ficou dentro do percentual de 70% (setenta por cento) nos meses do trimestre analisado previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 024/2022, que diz:

“A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇA (ANTIGO HOSPITAL ALFA) condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS). (...)"

A Unidade gastou os percentuais de 35,48% (janeiro), 35,87% (fevereiro) e 35,74% (março), perfazendo no 1º trimestre de 2023 o percentual de **35,70%**, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL ALFA				
COMPETÊNCIA	janeiro 2023	fevereiro 2023	março 2023	1ºTRIMESTRE/2023
Receitas	13.758.014,71	13.755.234,72	13.817.407,59	41.330.657,02
Total de despesas operacionais antes das provisões	8.426.394,12	8.495.835,21	8.335.960,04	25.258.189,37
Resultado (Déficit/Superávit) antes das provisões	5.331.620,59	5.259.399,51	5.481.447,55	16.072.467,65
Saldo de provisões do mês	782.155,34	784.252,65	749.274,41	2.315.682,40
Total de despesas operacionais após as provisões	9.208.549,46	9.280.087,86	9.085.234,45	27.573.871,77
Resultado (Déficit/Superávit) após as provisões	4.549.465,25	4.475.146,86	4.732.173,14	13.756.785,25
REPASSE	13.709.827,45	13.709.827,45	13.709.827,45	41.129.482,35
DESPESA (ITEM 1)	2.858.954,43	3.013.559,57	2.851.746,44	8.724.260,44
6.1.1.1 - Médicos	2.004.977,74	1.903.783,60	2.048.792,86	5.957.554,20
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2 - Pessoas Física	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Assistência Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoas Física	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA (ITEM 6)	2.004.977,74	1.903.783,60	2.048.792,86	5.957.554,20
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	4.863.932,17	4.917.343,17	4.900.539,30	14.681.814,64
Percentual (RH/Repasse)	35,48%	35,87%	35,74%	35,70%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando sujeitas a alterações após análise da Secretaria de Saúde.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000335/2023-13 - Informações Financeiras (40219434) – HNSG - 1º Trimestre/2023.

Conforme informado no Parecer Conclusivo CMA referente ao 1º Trimestre/2023, segue abaixo as informações financeiras relativas ao 4º Trimestre/2022, as quais não foram enviadas no SEI nº 2300000999.000164/2023-14 (1º Trimestre/2023).

As informações sobre a execução financeira do Contrato de Gestão nº 024/2022, realizada no 4º trimestre de 2022, foram encaminhadas através da “Informação nº 223/2023/SES - GSCG”, em anexo ao SEI nº 2300000999.000335/2023-13.

Após análise, percebe-se que a Unidade no 4º trimestre/2023 ficou dentro do percentual de 70% (setenta por cento) nos meses do trimestre analisado previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 024/2022, que diz:

"A CONTRATADA poderá gastar no máximo 70% (setenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 30% (trinta por cento), referente a outras despesas. Os 70% (setenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pelo HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇA (ANTIGO HOSPITAL ALFA) condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS). (...)"

A Unidade gastou os percentuais de 0,00% (outubro), 37,16% (novembro) e 38,83% (dezembro), perfazendo no 4º trimestre de 2022 o percentual de **37,99%**, conforme demonstrado abaixo:

HOSPITAL ALFA - CG 024/2022 -FGH (24 HORAS)		OUT/22	NOV/22	DEZ/22	4ºTRIMESTRE/2022
COMPETÊNCIA					
Receita		0,00	14.201.910,51	14.348.181,26	28.550.091,77
Total de despesas operacionais antes das provisões		0,00	7.644.328,94	9.486.623,64	17.130.952,58
Resultado (Déficit/Superávit) antes das provisões		0,00	6.557.581,57	4.861.557,62	11.419.139,19
Saldo de provisões do mês		0,00	298.670,49	107.872,82	406.543,30
Total de despesas operacionais após as provisões		0,00	7.942.999,43	9.594.496,46	17.537.495,88
Resultado (Déficit/Superávit) após as provisões		0,00	6.258.911,08	4.753.684,80	11.012.595,89
REPASSE		0,00	14.121.122,27	14.121.122,27	28.242.244,54
DESPESA (ITEM 1)		0,00	3.319.878,15	3.474.956,74	6.794.834,89
6.1.1.1 - Médicos		0,00	1.926.964,41	2.007.687,76	3.934.652,17
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.2 - Pessoa Física		0,00	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Cooperativas		0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Assistência Odontológica		0,00	0,00	0,00	0,00
6.3.2 - Pessoa Física		0,00	1.067,00	0,00	1.067,00
DESPESA (ITEM 6)		0,00	1.928.031,41	2.007.687,76	3.935.719,17
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)		0,00	5.247.909,56	5.482.644,50	10.730.554,06
Percentual (RH/Repasse)		#DIV/0!	37,16%	38,83%	37,99%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Ressaltamos que os dados apresentados referem-se às informações apresentadas nas prestações de contas mensais das Organizações Sociais de Saúde, estando sujeitas a alterações após análise da Secretaria de Saúde.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000335/2023-13 - Informações Financeiras (40448239) – HNSG - 4º Trimestre/2022.

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: *"Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil. Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes."*

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através do Processo SEI nº 2300000999.000335/2023-13, esta Comissão Mista entende que **se fazem necessárias algumas observações (recomendações e/ou esclarecimentos)** referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 024/2022 – Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa)**:

À CTAI:

1. Com relação ao Indicador Quantitativo (Produção) Cirurgias realizadas, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 024/2022 temos o item 3.4 Cirurgias Eletivas, conforme demonstrado abaixo:

3.4. CIRURGIAS ELETIVAS

CIRURGIAS AMBULATÓRIO	ESTIMATIVA DE ATIVIDADE MENSAL – CIRURGIAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA												TOTAL
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	
MÉDIA COMPLEXIDADE	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	472	5.664
ALTA COMPLEXIDADE *	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	636
TOTAL	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	525	6.300

ALTA COMPLEXIDADE *- Devem ser realizadas no mínimo 13 cirurgias de alta complexidade em neurocirurgia por mês , perfazendo um total de 156 cirurgias / ano .

Diante do exposto esta Comissão Mista entende que o quantitativo de cirurgias de alta complexidade são de 53 cirurgias, onde deste total no mínimo 13 seriam de alta complexidade em neurologia, assim, solicitamos esclarecimentos quanto aos quantitativos expostos como meta no Parecer CTAI nº 182/2023, quadro 01 Indicadores de Quantidade.

2. Quanto ao indicador Realização de Consultas Médicas, após cálculos realizados por essa Comissão Mista observa-se erro no percentual do trimestre, qual seja, Parecer CTAI aponta 21,08% e o valor encontrado 32,09%, assim solicitamos correção do valor informado;

3. Referente ao indicador qualitativo Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados no CNES após análise do Parecer CTAI e nos Relatórios Assistenciais Mensais observa-se divergência de informações na coluna de resultados alcançados em todos os meses, quais sejam:

Meses	Parecer CTAI	Relatórios Mensais
Abril	140	302
Maio	132	303
Junho	132	226

E quanto ao percentual do status no mês de junho no Parecer CTAI temos 91,03% e no Relatório Assistencial de junho temos 100%. Diante do exposto esta Comissão Mista solicita esclarecimentos;

4. No que se refere aos apontamentos de descontos, esta Comissão Mista solicita esclarecimentos quanto ao percentual aplicado em Saídas Hospitalares, pois de acordo com o Anexo Técnico I do Contrato Social nº 024/2022, no item 2.1. AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL observa-se que para o valor atingido no trimestre em questão, teríamos como percentual 8% e não 10% como exposto no Parecer CTAI.

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 182/2023 através do SEI nº 2300000999.000335/2023-13, anexos enviados pelos SEI de nº^s 2300001795.000023/2023-51 (abril/2023); 2300001795.000027/2023-39 (maio/ 2023) e 2300001795.000031/2023-05 (junho/2023) e de acordo com o Contrato de Gestão nº 024/2022, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada não fez cumprimento das obrigações contratuais no 2º Trimestre/2023 dos Indicadores Quantitativos - Realização de Consultas Médicas, Saídas Hospitalares e Cirurgias Realizadas e Indicadores Qualitativos - Satisfação do usuário, Taxa de Resolução de Queixas, Taxa de profissionais médicos cadastrados no CNES, Apresentação do Relatório SIA/SUS, Taxa de Infecção Hospitalar e Ambulatório de Egresso para 1º consulta, em todos os meses do trimestre analisado, já nos Indicadores Qualitativos Apresentação do Relatório SIH/SUS apenas no mês abril e Média de Permanência Hospitalar nos meses de abril e maio. Apesar disso, o Hospital Nossa Senhora das Graças (Antigo Alfa) vem cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterado pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Recife, 29 de novembro de 2023.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-3/SES

Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

Revisora

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

Revisor

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Maria Santos Andrade**, em 29/11/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Ramos Paes Barreto**, em 29/11/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Caetano Cysneiros de Albuquerque Neto**, em 29/11/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 29/11/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43910378** e o código CRC **EFBA9ACB**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: